



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 122 -ALHANDRA-PB, – 08 de Abril de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Nos termos do julgamento da licitação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, feito pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 e alterações e demais normas inerentes a espécie, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA CNPJ.: 08.791.659/0001-15, no valor total de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e Hum mil e novecentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Alhandra - PB, 08 de abril de 2019.

João Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇO para a Empresa: CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA CNPJ.: 08.791.659/0001-15, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e hum mil e novecentos reais).

Alhandra - PB, 08 de abril de 2019.

João Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara